

**PORTARIA Nº 126/21  
de 18 de março de 2021**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designa a servidora municipal Marina Dametto - Psicóloga para exercer as atribuições e fiscalizações na Casa de Acolhimento da Comarca de Tapejara, a qual o município de Vila Lângaro está conveniado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 18 de março de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento